



# **IBERSOL, S.G.P.S. S.A.**

---

## **IBERSOL, S.G.P.S. S.A.**

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9º Andar, 4150-146 Porto

Capital Social: 42.359.577,00 Euros \* Pessoa Coletiva nº 501669477

Matrícula nº 501669477 C.R.C. do Porto

## **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE MAIO DE 2024**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-K do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento da CMVM nº 1/2023 - a IBERSOL SGPS, SA. vem informar os Acionistas e o Mercado em geral de que, na Assembleia Geral Anual de 29 de maio de 2024, os Acionistas deliberaram aprovar:

**I.** Relativamente ao **ponto 1.** da Ordem de Trabalhos, foram aprovados os documentos de prestação de contas do exercício de 2023, incluindo relatório de gestão e contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário e demais documentação de informação societária e de fiscalização e auditoria, respeitante ao mesmo exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração.

**II.** Relativamente ao **ponto 2.** da mesma Ordem de Trabalhos, foi aprovada pelos Acionistas, a seguinte Proposta de aplicação de Resultados líquidos do Exercício de 2023, tendo a Sociedade apresentado nas Contas Individuais, um resultado líquido de 37.098.448,20 euros:

**Reserva Legal:** 1.854.922,41 euros

**Reservas Livres:** 14.063.737,29 euros

**Dividendos:** 21.179.788,50 euros

Foi ainda aprovada a distribuição do montante global dos dividendos de 21.179.788,50 euros corresponde ao pagamento de um dividendo de 0,50€ por ação. No caso da sociedade deter ações próprias, manter-se-á a indicada atribuição de 0,50€ por cada ação em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

---

### **IBERSOL - S.G.P.S., S.A.**

*SEDE SOCIAL*

Ed. Península, Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 9º 4150 – 146 PORTO Tlf: 351-22-6089700

Capital Social 42.359.577,00 Euro C.R.C. Porto (Matricula No. 51.117) Pessoa Coletiva no. 501 669 477



**III.** Relativamente ao **ponto 3.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberado um voto de louvor e confiança aos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade pela condução do exercício societário no ano de 2023.

**IV.** Relativamente ao **Ponto 4.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação dos termos da proposta do Conselho de Administração da Sociedade tal como apresentada, sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e por sociedades dependentes;

**V.** Relativamente ao **ponto 5.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação da política de remunerações relativa ao ano de 2023, respetivamente dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais Dirigentes, descrita na Declaração da Comissão de Vencimentos e no Relatório do Conselho de Administração.

**VI.** Relativamente ao **ponto 6.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberado a não aprovação da proposta de deliberação de distribuição de um dividendo de 38 cêntimos por ação a ser pago através de Reservas Livres.

Nota: todas as propostas aprovadas estão disponíveis em <https://www.ibersol.pt/investidores/assembleias-gerais-ibersol/>

**Porto, 29 de maio de 2024.**

***O Conselho de Administração,***

*(António Alberto Guerra Leal Teixeira, Dr.)*

*(António Carlos Vaz Pinto de Sousa, Dr.)*